



PORTARIA Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE VERSA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 05, de 12 de janeiro de 2024, por erro material, uma vez que deixou de constar o cargo Técnico de Radiologia.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 01/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gotardo, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, Técnico de Radiologia, Fiscal Sanitário, Motorista e Vigia.

Art. 2º. Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: Roberta Correa e Freitas (Enfermeira, COREN/MG 155.745); Luciana Mendes Rodrigues Miranda (Enfermeira, COREN/MG 380.091); Maycon Igor dos Santos Inácio (Fisioterapeuta; CREFITO 4/254606-F); Maria Dores Rodrigues Martins (Coordenadora III), Marília Márcia Alves (Coordenadora Geral da Administração Hospitalar), sob a presidência da primeira.





Art.3º. À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

- I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;
- III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;
- IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;

Art. 4º. Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 05 de 12 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de janeiro de 2024.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

